



PORTARIA Nº 094 DE 23 DE JULHO DE 2021

"Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº. 023/2021 e dá outras providências."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

RESOLVE:

Considerando que houve divergência entre o edital e o site comprasnet na etapa de lances, causando prejuízo a licitação.

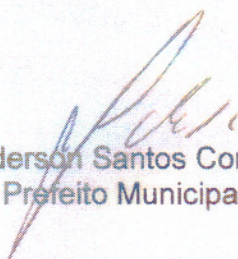
Considerando o recurso apresentado.

Considerando o parecer jurídico dando provimento ao recurso.

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico n. 023/2021, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de julho de 2021.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 23 de julho de 2021.